



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 006/2023

**DESIGNA FISCAL DO PAGAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE VALE TRANSPORTE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de fornecimento de vale-transporte, com a Empresa contratada **EMPRESA VIAÇÃO PLANETA LTDA**, conforme processo de nº: 618/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Silvia Graciano Vieira**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de janeiro de 2023

KCS

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

